



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA



EDITAL Nº 01/2026

EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL – 2026/1

1. Informações Gerais

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal de Goiás-IME/UFG, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para a seleção de Alunos Especiais para o **primeiro** semestre letivo do ano de 2026 a ser realizado de forma **PRESENCIAL**.

2. Da Inscrição

- 2.1) As inscrições poderão ser feitas no período de **24 de fevereiro à 02 de março de 2026** até às 22:00 horas, através do [Formulário de Inscrição 2026/1](#);
- 2.2) No formulário de inscrição deverá ser anexado os seguintes documentos:
 - a) Formulário próprio devidamente preenchido e disponível na página web <https://posgraduacao.ime.ufg.br/p/7864-formularios>;
 - b) Cópia dos Históricos Escolares de Formação;
 - c) Cópia de documento de identidade e CPF;

3. Das Vagas e da Seleção

Serão oferecidas até **cinco vagas** em cada uma das disciplinas de mestrado e três vagas nas disciplinas de doutorado que serão ministradas neste semestre. As disciplinas que serão ofertadas podem ser encontradas na página web [Disciplinas ofertadas em 2026/1](#).

A seleção será feita pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Matemática do IME/UFG com base nos Históricos Escolares de Formação.

A divulgação do resultado será no dia **03 de março de 2026** a partir das 08:00 horas.

A matrícula será no período de **03 a 09 de março de 2026**.

4. Considerações finais

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos a critério da Coordenadoria de Pós-Graduação em Matemática.

Informações adicionais na Secretaria do Curso, Campus Samambaia, pelo tel. 62-3521-1137 e/ou e-mail: posgrad.ime@ufg.br.

Goiânia, 24 de Fevereiro de 2026.

Prof. Dr. Jefferson Divino Gonçalves de Melo
Coordenador do PPGMAT do IME/UFG